

# ACEF/1718/1002576 – Decisão do CA

## Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Ciências da Educação Física e Desporto - Especialização em Treino Desportivo
2. conferente do grau de Mestre
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)  
Departamento De Ciências Da Educação Física E Desporto
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)  
Instituto Universitário Da Maia - ISMAI
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2019/01/22
6. decide: Acreditar
7. por um período de (em anos), a partir de 31 de Julho de 2018: 6
8. Número máximo de admissões: 35
9. Condições (Português)  
<sem resposta>
10. Fundamentação (Português)  
O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, em concordância com a fundamentação da Comissão de Avaliação Externa.  
O ciclo de estudos é acreditado com um número máximo de admissões de 35 estudantes.  
A nova estrutura curricular é acreditada com 120 créditos (e não 138), tal como descrito na pronúncia.  
É indispensável alterar e publicar em Diário da República um regulamento de creditação de formação que esteja de acordo com o Decreto-lei n.º 65/2018, de 16 de agosto.